

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA Nº ____/20__

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-CIENTÍFICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
OESTE DO PARÁ – UFOPA E MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

Proc. UFOPA: 23204 – 000985/2012-22

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, Autarquia Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação - MEC, sediada à Rua Vera Paz, s/nº, CEP nº 68035-110, na cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.118.393/0001-59, doravante denominada UFOPA, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**, brasileiro, casado, designado pela Portaria MEC nº 1.069/2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 11/11/2009, portador da Carteira de Identidade nº 3.636.512-SSP/PA, CIC/MF nº 026.190.912-68, residente e domiciliado à Avenida Mendonça Furtado, nº 4120 – Barrudada Tropical Hotel, CEP nº 68.040-050, Santarém, Pará, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede e foro no Município de Belém/PA, à Rua João Diogo, nº 100, Bairro Campina, CEP 66015-165, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05,054,960/0001-58, doravante denominado MPE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Acordo de Cooperação tem como objeto o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias, incluindo a realização de eventos, a publicação conjunta de materiais informativos e de educação patrimonial, e a promoção de ações de preservação e valorização do patrimônio cultural e ambiental no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPRESENTAÇÃO

Para orientar as atividades previstas neste instrumento, cada Instituição, no prazo de quinze (15) dias úteis após firmado este Acordo, designará um coordenador e um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

suplente, cujos nomes serão comunicados pelos **PARTÍCIPIES**, que ficarão responsáveis pelo acompanhamento das atividades previstas neste Acordo, nos Acordos Específicos e nos Termos Aditivos que vierem a ser celebrados. As atividades da UFOPA devem ser executadas pelo Programa de Extensão Patrimônio Cultural na Amazônia e as atividades do MPE pelo Pólo de Santarém.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROJETOS ESPECÍFICOS

A colaboração a que se refere a cláusula primeira será desenvolvida através de projetos específicos, cujos objetivos e atribuições serão aprovados em procedimentos próprios, através de Acordos ou convênios específicos, de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA — DAS PRETENSÕES DOS PARTÍCIPIES

1. DA UFOPA

a) Fornecer semestralmente à Coordenadoria do Pólo de Santarém informações sobre os cursos em andamento 'a nível de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, bem como, o número de alunos cujos trabalhos finais poderão ter por objeto as demandas existentes nas Promotorias de Justiça do Pólo de Santarém;

b) Informar às Promotorias de Justiça que tenham atribuição sobre a proteção do patrimônio cultural todo dano ou ameaça ao patrimônio cultural, constatado durante os trabalhos de rotina da UFOPA, e fornecer subsídios técnicos e informações para a atuação do Ministério Público;

c) Publicar, em conjunto com o Ministério Público, materiais de divulgação relacionados com o objeto do presente Acordo, dentro das possibilidades financeiras de cada Órgão;

d) Promover reuniões técnicas com representantes do Ministério Público para discutir estratégias de ação, visando à proteção, promoção e conservação do patrimônio cultural existente no Oeste Estado do Pará;

e) Assegurar, sempre que possível, a participação do Ministério Público do Estado do Pará em eventos relacionados ao tema objeto deste termo;

f) Promover a divulgação do presente termo através de seus meios de comunicação.

2. DA PGJ

a) Fornecer semestralmente à UFOPA informações sobre as demandas existentes nas Promotorias de Justiça do Pólo de Santarém referentes à Defesa do Patrimônio Cultural, que poderão ser objeto de estudo nos trabalhos finais da graduação, especialização, mestrado ou doutorado, produzidos por alunos da UFOPA;

b) Participar, sempre que possível, dos eventos oferecidos pela UFOPA, que promovam o treinamento de técnicos em temas relacionados ao objeto deste termo;

c) Participar de reuniões técnicas com representantes da UFOPA para discutir estratégias de ação, visando à conservação, à promoção e à preservação do patrimônio cultural no Pará;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

d) Informar à UFOPA as medidas administrativas ou judiciais tomadas pelo Ministério Público, em decorrência de ações oriundas deste termo, objetivando a defesa e a promoção do patrimônio cultural do Estado do Pará;

e) Publicar, em conjunto com a UFOPA, materiais de divulgação e informação relacionados com o objeto do presente termo, dentro das possibilidades financeiras de cada órgão;

f) Assegurar, sempre que possível, a participação da UFOPA em eventos que promovam o treinamento de técnicos em temas relacionados ao objeto deste termo;

g) Promover a divulgação do presente termo através de seus meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA — DOS RECURSOS E DOS ENCARGOS

O presente Acordo de Cooperação não implica, por si mesmo, ônus para os partícipes, devendo os encargos de cada partícipe ser definidos nos acordos específicos, ou seja, os recursos para a execução dos instrumentos oriundos do presente Acordo serão oportunamente discutidos, caso a caso, pelos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA — DO PESSOAL

O pessoal porventura envolvido nas atividades inerentes ao presente Acordo de Cooperação permanecerá com a mesma vinculação aos seus órgãos ou instituições de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

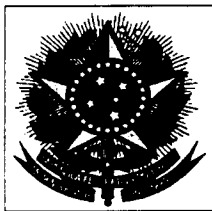
Os resultados e metodologias, bem como as inovações técnicas e tecnológicas que porventura forem obtidos em decorrência da execução dos projetos específicos a partir deste Acordo de Cooperação, privilegiáveis ou não, serão formalizados através de cláusula específica em cada instrumento a ser firmado, com base na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA — DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade por 02 (dois) anos, prorrogáveis por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A rescisão poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, segundo critérios de conveniência e oportunidade, independente de notificação judicial ou extrajudicial e de qualquer ressarcimento, desde que haja comunicação por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os partícipes, inobstante, obrigados a cumprir os programas que estiverem em vigor ao tempo da denúncia. A denúncia do ajuste poderá ocorrer por conveniência e oportunidade, bem como poderá haver a rescisão do ajuste por ilegalidades ou irregularidades constatadas durante sua execução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

CLÁUSULA DÉCIMA — DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO

O presente Termo de Acordo de Cooperação será publicado pela UFOPA, no Diário Oficial da União, e pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO

É competente o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Santarém, para resolver eventuais questões decorrentes do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Acordo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim, na presença de testemunhas abaixo.

Santarém, 09 de Junho de 2012

Prof. Dr. JOSÉ BEIXAS LOURENÇO
Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

TESTEMUNHAS:

1. PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA
RG 1325740 SEGUP PA
CPF 306066912-00
2.
RG
CPF



Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03.01.2013 a 02.01.2014.
Valor Total: R\$120.349,70. Fonte: 112000000 - 2012NE800095. Data de Assinatura: 27.11.2012.

(SICON - 28.11.2012) 153254-15229-2012NE8000539

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 51/2012 - UASG 15326*

Nº Processo: 23072038565201263
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS - GERAIS - CNPJ Contratado: 14269085000012. Contratado: C. V. DE CARVALHO SOLUCOES TECNICAS - LPP. Objeto: Contratação de empresa para realização de levantamento cadastral de instalações elétricas e de rede de cabos e elaboração de projeto elétrico para ampliação de carga na Faculdade de Medicina e na Escola de Enfermagem. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23.11.2012 a 25.08.2013. Valor Total: R\$185.204,94. Fonte: 250159999 - 2012NE800525. Data de Assinatura: 23.11.2012.

(SICON - 28.11.2012) 153267-15229-2012NE800064

EXTRATO DE CONTRATO N.º 52/2012 - UASG 15326*

Nº Processo: 23072026177201230
PREGÃO SISPP Nº 45/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS - GERAIS - CNPJ Contratado: 10585730000155. Contratado: A.R. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO-LTDA - ME. Objeto: Aquisição e instalação de armários, para COEP/CETIA e aquisição e instalação de armários e prateleira para a Diretoria de Relações Internacionais, Reitoria/UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03.12.2012 a 17.05.2013. Valor Total: R\$13.473,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800527. Data de Assinatura: 22.11.2012.

(SICON - 28.11.2012) 153267-15229-2012NE800069

PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8/2012 - UASG 15237*

Nº Processo: 23072030913201254. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, programa ONASP Contrato 051/2012. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. Justificativa: Dar apoio ao projeto de pesquisa "Observatório Nacional do Sistema Prosocial/ONASPP" Declaração de Dispensa em 28.11.2012. FERNANDO SELMAR ROCHA FIDALGO - Diretor de Educação a Distância Cead. Ratificação em 28.11.2012. ANTONIA VITORIA SOARES ARANHA - Pro-reitora de Graduação. Valor Global: R\$ 800.469,28. CNPJ CONTRATADA: 18.720.938/0001-41. FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SICON - 28.11.2012) 153254-15229-2012NE800056

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23204-000985/2012-22. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ 11.118.393/0001-59 e Ministério Público do Estado do Pará - MP/PA, CNPJ 05.054.960/0001-58. Objeto: estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos das instituições signatárias. Vigência: 2 (dois) anos a contar de 09.10.2012. Signatários: pela UFOPA, Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor e pelo MP/PA, Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida - Procurador Geral de Justiça.

EDITAL DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012
RETIIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 94/2012

No Edital nº 94 de 07.11.2012, CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU, publicado no DOU nº 218 de 12.11.2012, págs. 93 a 97, seção 3.

Onde se lê:

3.2 As inscrições estarão abertas durante o período de 12 de novembro a 07 de dezembro de 2012, somente em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Leia-se:

3.2 As inscrições estarão abertas durante o período de 12 de novembro a 07 de dezembro de 2012, somente em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, exceto no Departamento de Química e no Departamento de Ciências Sociais que as inscrições estarão abertas de 12 de novembro a 21 de dezembro.

MARGARETE DE Fátima FORMIGANI LOUREIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/autenticacao/index.html>, pelo código 00032012112900084

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 102/2012 - UASG 153063

Nº Processo: 34218/2012. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da cozinha industrial do Restaurante Universitário - LPA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29.11.2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa 01, Cidade Universitária Prof. Sílveira Neto Guama - BELÉM - PA. Entrega das Propostas: 11.12.2012 às 11h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa 01, Sala Depad 2º Andar Guama - BELÉM - PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2012 - UASG 153079

(SISDEC - 28.11.2012) 153063-15230-2012NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 41/2012

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Rey-Glass Comercial Ltda EPP, Kumacalino Comércio Atacadista de Material de Laboratório, Diogolab Indústria e Comércio de Artigos para Laboratório, LRP Labor Comércio Ltda ME, Apice Química Eireli, Rulux Milenium Comercial Ltda ME, Analítica Química Indústria e Comércio Ltda ME, Clinical Med Novo Milênio Material Hospitalar Ltda ME, Qualy Comercial Ltda EPP, Avda e Bastos Comércio e Serviços de Equipamentos Cuen, Centauro Inovações Tecnológicas Ltda ME, Carlos Ferreira Alves Barbosa ME, Ivan Manciba ME, Isolair Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, Comercial Graulab Ltda. As Atas SRP ficarão disponíveis no site www.uipb.br/prj-cpl durante o seu período de vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2012 - UASG 153079

(SISDEC - 28.11.2012) 153063-15231-2012NE800012

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 2/2012 - UASG 153073

Nº Processo: 23074035711/2012-71. Objeto: Contratação de Pessoa Física para ministrar o Curso sobre a utilização da plataforma Moodle no ensino a Distância. Coordenado pela professora Marcia Verônica Costa Miranda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. Justificativa: Conforme consta da folha 01 do processo Declaração de Inexigibilidade em 27.11.2012. PAULO JOAQUIM DA SILVA NETO - Chefe do Setor de Compras. Ratificação em 27.11.2012. DJAIL SANTOS - Ordenador diretor do Cca ulpb. Valor Global: R\$ 4.000,00. CPF CONTRATADA: 010.162.754-80. NILCE MARIA D E LIMA.

(SISDEC - 28.11.2012) 153073-15231-2012NE800013

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 49/2012 - UASG 153066

Nº Processo: 2378/12. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Predial para os Campi da UFPA, de acordo com o Termo de Referência, o qual deverá ser obrigatoriamente obedecido. Total de Itens Licitados: 00205. Edital: 29.11.2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Prefeitura Universitária - Campus 01 - Cidade Universitária JOAO PLESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 29.11.2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12.12.2012 às 09h30. site www.comprasnet.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2012 - UASG 153079

(SISDEC - 28.11.2012) 153065-15231-2012NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1/2012 - UASG 153079

Número do Contrato: 283/2011
Nº Processo: 104971/2011-13
DISPENSA Nº 587/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 78350188000195. Contratado: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESEN. Objeto: Alterar a cláusula quinta - do preço e da forma de pagamento, em que o valor do contrato passará a ser R\$ 220.573,85. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27.11.2012 a 28.05.2013. Valor Total: R\$42.954,00. Fonte: 113350072 - 2011NE800947. Data de Assinatura: 27.11.2012.

(SICON - 28.11.2012) 153079-15232-2012NE800067

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2012 - UASG 153079

Número do Contrato: 218/2010
Nº Processo: 014741/2010-80
PREGÃO SISPP Nº 128/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 76730076000134. Contratado: TRILHUE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original 218/2010 de locação de equipamentos para realização de exames laboratoriais para o Hospital de Clínicas da UFPR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01.11.2012 a 30.10.2013. Valor Total: R\$55.920,00. Fonte: 153000000 - 2012NE802578. Data de Assinatura: 26.10.2012.

(SICON - 28.11.2012) 153808-15232-2012NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 67/2012 - UASG 153808

Nº Processo: 026153/2012-51. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Sistema Registro de Preços, com vigência de doze meses, conforme necessidade, para Contratação de Serviços de Cabeamento e Infraestrutura para Rede de Dados, Instalação, Certificação e outros. O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29.11.2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Agostinho de Lelo Junior, 62 Bairro Alto - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29.11.2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11.12.2012 às 14h30. site www.comprasnet.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2012 - UASG 153808

(SISDEC - 28.11.2012) 153808-15232-2012NE800002

PREGÃO N.º 186/2012 - UASG 153079

Nº Processo: 39.305/2012-85. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Sistema de Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais, ferramentas e equipamentos para laboratório de eletrônica do Departamento de Engenharia Elétrica desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 29.11.2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29.11.2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12.12.2012 às 09h00. site www.comprasnet.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2012 - UASG 153079

(SISDEC - 28.11.2012) 153079-15232-2012NE800067

TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2012 - UASG 153079

Nº Processo: 040855/2012-47. Objeto: ELABORAÇÃO DE ANTI-PROJETO DE ARQUITETURA E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO (ÁREA DE 5.475,00 m²) E AMPLIAÇÃO (ÁREA DE 1200,00 m²) DO HOSPITAL VETERINÁRIO SÍLOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPR, LOCALIZADO NO CAMPUS I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29.11.2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Francisco H. Dos Santos, 210 Jardim Das Americas - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: 14.12.2012 às 16h30. Informações Gerais: Visitas até dia 11.12.2012.

(SISDEC - 28.11.2012) 153079-15232-2012NE800067

TOMADA DE PREÇOS N.º 37/2012 - UASG 153079

Nº Processo: 014369/2012-73. Objeto: Obra de reforma da Direção do Setor de Ciências Biológicas e PROIV. Campus III - Centro Politécnico, desta UFPR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29.11.2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Francisco H. Dos Santos, 210 Jardim Das Americas - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: 14.12.2012 às 14h00. Informações Gerais: Visitas até dia 11.12.2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2012 - UASG 153079

(SISDEC - 28.11.2012) 153079-15232-2012NE800067

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO N.º 151/2012

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 33.746/2012-73, publicada no DOU de 12.11.2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do sistema de registro de preços para aquisição de materiais diversos destinados ao Departamento de Engenharia Mecânica desta Universidade. Novo Edital: 29.11.2012 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29.11.2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12.12.2012, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2012 - UASG 153079

(SISDEC - 28.11.2012) 153079-15307-2012NE800067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil